

Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 13/2021



Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este visa a "Criar o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB."

Observamos que este projeto de Lei tem por objetivo a criação do FUNDEB - Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, em conformidade com a Lei nº 14.113, sancionada pelo Presidente da República em 25 de dezembro de 2020. Esta citada Lei, revoga dispositivos da Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

A justificativa apresentada é coerente tendo em vista a necessidade de regulamentação do novo Conselho Municipal, pois a Lei determina o prazo de 90 dias contados da vigência dos Fundos para serem instituídos os novos membros do conselho.

Desta maneira esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 13/2021.

Ivoti, 22 de Março de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor () Contra

Ass:.....

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor () Contra

Ass:.....

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor () Contra

Ass: Alexandre dos Santos.....

MARLISE MARIA GRAFF -- Suplente

Favor () Contra

Ass: Marlise M. Graff.....